



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES BOLSISTAS

### EDITAL N° 06/ 2022 IFAM/CAMPUS MAUÉS

O Diretor-geral do Campus Maués do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 1.127, de 27/05/2019, publicada no DOU, de 29/05/2019, torna público o Edital Campus Maués n° 06/2022 – Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas de monitoria 2022, conforme segue:

#### 1- DAS VAGAS PARA BOLSISTA E/OU PARA AJUDA DE CUSTO

Vaga	Carga Horária semanal	Unidade / Categoria	Pré-requisitos (além dos previstos no item 3.3 do edital)	Atividades	Orientador/a	Turno / Vigência
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Língua Portuguesa 1	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	Reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com baixo rendimento	Gislane Aparecida Martins Siqueira	Tarde/Noite e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Língua Portuguesa 2	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o	Reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com	Maria do Socorro Libório dos Santos	Tarde/Noite e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS MAUÉS



			último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	baixo rendimento		
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Matemática 1	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	Reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com baixo rendimento	Marcio Alisson Leandro Costa	Tarde/Noite e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Matemática 2	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	Reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com baixo rendimento	Kleber de Souza Miranda	Tarde/Noite e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Matemática 3	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer	Reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com baixo rendimento	Marcio Alisson Leandro Costa	Tarde/Noite e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS MAUÉS



			curso do Reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com baixo rendimento Campus Maués.			
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Química 1	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	Reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com baixo rendimento	Luiz Antônio Tavares de Oliveira	Tarde/Noit e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Química 2	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	Reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com baixo rendimento	Luiz Antônio Tavares de Oliveira	Tarde/Noit e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Biologia 1	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e	Reforço nos conteúdos disciplinares	Ana Cristina Sales Dibo	Tarde/Noit e Vigência: 01/08/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS MAUÉS



			não estar cursando o último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	s aos alunos com baixo rendimento		a 30/11/2022
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Filosofia 1	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	Reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com baixo rendimento	Luiz Felipe Xavier Gonçalves	Tarde/Noite e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Filosofia 2	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	Reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com baixo rendimento	Luiz Felipe Xavier Gonçalves	Tarde/Noite e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Introdução a Economia	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o	Reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com	Amélia Jandrea de Souza	Tarde/Noite e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS MAUÉS



			último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	baixo rendimento		
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina História 2	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	Reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com baixo rendimento	Filipe Arnaldo Cesarinho	Tarde/Noite e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Programação Orientada a Objetos	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	Reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com baixo rendimento	Jairo Moura dos Santos	Tarde/Noite e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Geografia 1	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer	Reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com baixo rendimento	Moisés de Souza Pontes	Tarde/Noite e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS MAUÉS



			curso do Campus Maués.			
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Geografia 2	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	Reforço nos conteúdos disciplinare s aos alunos com baixo rendimento	Petrúcio Clécio Alves de Oliveira	Tarde/Noit e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Inglês 1	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	Reforço nos conteúdos disciplinare s aos alunos com baixo rendimento	Iara Batista da Silva	Tarde/Noit e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Inglês 2	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	Reforço nos conteúdos disciplinare s aos alunos com baixo rendimento	Iara Batista da Silva	Tarde/Noit e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS MAUÉS



01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Teoria Geral da Administração	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	Reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com baixo rendimento	Valdeli Maria Medeiros da Silva Gomes	Tarde/Noite e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Produção Animal 1	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	Reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com baixo rendimento	Taciana de Melo Fernandes	Tarde/Noite e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022
01	20h	CAE/Monitoria da Disciplina Produção Animal 2	Estar cursando a partir do primeiro ano/semestre e não estar cursando o último semestre de qualquer curso do Campus Maués.	Reforço nos conteúdos disciplinares aos alunos com baixo rendimento	Taciana de Melo Fernandes	Tarde/Noite e Vigência: 01/08/2022 a 30/11/2022



- 1.1- Este edital selecionará discentes para duas modalidades de subsídio: bolsista; ajuda de custo conforme abaixo;
  - a) Bolsista- Monitor Interdisciplinar- são os (as) discentes contemplados com uma bolsa do Projeto Integral;
  - b) Bolsista- Monitor Pedagógico- são os(as) discentes contemplados com uma bolsa do Projeto Integral que atuarão nas aulas de reforço escolar nos termos da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013;
- 1.2- Ajuda de Custo- discente a serem contemplados com subsídio a título de ajuda de custo para apoio a participação em eventos e ou atividades relacionadas as linhas de ações descritas no item 3.1-quadro do edital publicado e previsto na PAES/IFAM;
- 1.3- As normas, responsabilidades e compromissos relacionados a cada discente que receberão bolsa e ou ajuda de custo deverá estar claramente estabelecido no termo de compromisso e plano de trabalho do(a) discente na ação e projeto nos termos estabelecidos pelos normativos publicados pelo IFAM e Campus.
- 1.4- Considerando que no âmbito do IFAM ainda não foi publicada nenhuma normativa que regulamentasse um Programa de monitoria para o Ensino Médio, neste edital, estaremos usando como referência o Anexo da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que aprova Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas como parâmetro também para os bolsistas do ensino Médio.

## 2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 Para o **Bolsista- Monitor Interdisciplinar** ou **Monitor Pedagógico- Nível Médio** o valor mensal da bolsa será de:

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais) para discentes bolsistas com carga horária de 20h semanais;
- b) Para discentes bolsistas com carga horária menor a 20h semanais, será realizada a proporcionalidade de carga horária na definição do valor da bolsa a ser repassada ao discente;

2.2- **Bolsista - Monitor Interdisciplinar ou Monitor Pedagógico – Nível Superior:**

- a) R\$ 400,00 (duzentos reais) para discentes bolsistas com carga horária de 20h semanais;
- b) Para discentes bolsistas com carga horária memor. a 20h semanais, será realizada a proporcionalidade de carga horária na definição do valor da bolsa a ser repassada ao discente.





### 2.3- Ajuda de Custo para discentes de cursos de nível Médio ou Superior:

- c) Para os casos de **ajuda de custo** voltado para apoiar os(as) discentes para participação em evento, ou outras atividades, conforme previsto no item 1.2 deste edital, os valores estarão sendo fixados com passe nos parâmetros estabelecidos no edital publicado pela PROEN e Campus e no termo da lei 8.666/90, além de outros normativos afins publicados pela reitoria relacionados a levantamento e ou cotação de preço para bens e serviços a ser adquirido pela administração pública.

## 3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 13/06/2022 a 20/06/2022.

3.2 Local: o (a) discente enviará sua ficha de inscrição via Protocolo do IFAM/*campus* Maués.

3.3 Poderão inscrever-se estudantes que:

- a) estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos;
- b) disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital;
- c) não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas; e
- d) não estejam matriculados (as) em outra instituição de ensino.

3.4 É permitida a inscrição em no máximo duas opções de bolsas descritas no item 1 deste edital.

3.5 O recebimento de qualquer um dos benefícios estudantis relacionados ao programa socioassistencial da Política de Assistência Estudantil do IFAM não caracteriza acúmulo de bolsa.

## 4 - DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será constituído de três fases: prova objetiva de conhecimento, entrevista, assinatura do termo de compromisso individual para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.

4.1.1- Prova objetiva terá como objetivo avaliar o conhecimento geral sobre o objeto de intervenção do projeto e ou linha de ação do qual o (a) bolsista estará vinculado (a); Entrevista individual visa avaliar o os conhecimentos específicos e prévios na função e perfil de competências necessárias para o projeto e ou linha de ação do qual o (a) bolsista estará vinculado (a). Assinatura do Termo de Compromisso, tem por objetivo assegurar a inserção do bolsista no programa e projeto, bem como a fidelidade as regras e diretrizes exigida para acesso e permanência a vaga.

4.1.2 O conteúdo para a prova objetiva e das entrevistas estão descritos no anexo III deste edital, conforme definido pela comissão local de seleção dos projetos integrais em conjunto com os (as) orientadores (as) do projeto.

4.2 Os critérios utilizados para a seleção serão:

- a) Maior pontuação na prova objetiva;



- b) Maior Pontuação na Entrevista;
- c) Termo de Compromisso Assinado;

4.3 Os critérios utilizados para desempate na seleção serão:

- d) Menor RFPM do (a) candidato (a);
- e) Maior Coeficiente de Rendimento Escolar no Curso do (a) candidato (a);
- f) Maior tempo de disponibilidade para intervir na ação do Projeto Integral ao qual o candidato(a) se inscreveu.

## 5 - DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

Nº	Atividade	Data
1	Inscrições - item 3.2	13/06/2022 a 20/06/2022.
2	Homologação de Inscrições	22/06/2022.
3	Prova de Conhecimento	24 e 27/06/2022.
4	Entrevista	29/06/2022 a 30/06/2022.
5	Resultado Parcial	01/06/2022.
6	Recurso	20/07/2022.
7	Resultado Final	22/07/2022.
8	Início dos trabalhos e vigência da bolsa	01/08/2022
9	Final dos trabalhos e da vigência da bolsa	01/08/2022 a 30/11/2022

## 6 - DO RESULTADO

6.1 – O resultado final, bem como todos os demais resultados parciais serão divulgados no site do Campus Maués, através do endereço: [www2.ifam.edu.br/campus/maues](http://www2.ifam.edu.br/campus/maues), conforme cronograma.

## 7 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar, na data prevista no item 5, do Cronograma, o envio da seguinte documentação, via Protocolo do IFAM/*campus* Maués:

- a) ficha de inscrição;
- b) cópia do documento de identidade;
- c) cópia do cartão do banco, contendo dados de Agência e conta corrente, caso o(a) discente selecionado possua;
- d) termo de compromisso assinado pelo(a) candidato(a) (Anexo I);
- e) cópia do histórico escolar atualizado;

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em relação a Bolsa de Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.2 O processo seletivo para preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFAM - Campus Maués terá validade até 29 de dezembro de 2022, podendo ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS MAUÉS



revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.

8.3 A inscrição do (a) candidata(a) (a) implica o conhecimento Anexo da Resolução n° 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que trata do Programa de Bolsas de Monitoria no âmbito do IFAM e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do (a) candidata(a) (a).

8.5 Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Direção-geral do IFAM-Campus Maués.

Maués (AM), 10 de junho de 2022.

Diretor-Geral do campus Maués  
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019